



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PARECER - PROEN

O presente processo trata de pedido de prorrogação de afastamento integral do servidor **Carlos Ronald Pessoa Wanderley**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *campus* Maracanaú, com fins de capacitação em curso de Engenharia Civil/Recursos Hídricos, em nível de doutorado (sanduíche), na Universidade de Lisboa/Instituto Superior Técnico (IST), em Lisboa - Portugal, pelo período de 12 meses, a partir de 01/02/2019.

Na análise documental, pôde-se constatar que a requerente apresentou o deferimento do diretor-geral e de ensino do *campus* e demais documentos necessários ao atendimento de seu pedido de afastamento, inclusive informando que não haverá prejuízos aos discentes. Em vista disso, esta Pró-reitoria **está de acordo** com a liberação da docente.

Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 30/01/2019, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0467175** e o código CRC **DF946C3C**.